PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE — CEARÁ

Administração BEBERIBE TE AMO

nº 426/95 BEBERIBE(CE), 14 de Dezembro de 1.995.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE BEBERIBE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE:

saber que a Câmara Municipal de Beberibe, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão de Beberibe ao Sr. JOSÉ ERNANI DA SILVA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe aos 14(catorze)dias do mes de dezembro do ano de 1.995.

FCO. EDUARDO B. QUEIROZ
Prefeito Municipal